



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 19 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 175



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 214/2017) | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| PORTARIA (Nº 6/2017) | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 165/2017) | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 214/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214 /2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, a pedido do servidor,
o servidor **Silvany Silva dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Professor, a pedido do servidor, a servidora **Silvany Silva dos Santos**.

Art. 1º Esta Portaria retroage a 01 de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 18 de Outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 6/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº006/2017

Nomeia Comissão para coordenar Processo de Eleição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 93, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear** Comissão para Coordenar o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação CME do Município de Wenceslau Guimarães-BA. Biênio 2017 a 2019.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral composta por cinco membros, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Civil Organizada.

I-Secretaria Municipal de Educação: Debora Cícera Pereira de Jesus Almeida, portadora da cédula de identidade nº 07144105 00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 781.337.265-49; Valmir Silva Pires, portador da cédula de Identidade nº 05038707 30 SSP/BA, inscrito no CPF 681.151.135-49; Anaildes Santos Soares, portadora da cédula de Identidade nº 06034972 76 SSP/BA, inscrito no CPF nº 781536205 25; Edimares Souza de Jesus, portadora da cédula de Identidade nº 10120508 23 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033. 037. 095-21; Marivaldo Aragão de Cacio, portador da cédula de Identidade nº 03369971 24 SSP/BA, inscrito no CPF nº 646.832.305-34; Josilene Sampaio de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 07093305 70 SSP/BA, inscrito no CPF nº 999.005.215-87.

II- Sociedade Civil Organizada: Silvonei de Jesus Santos, portador da cédula de Identidade nº 08713156 02 SSP/BA, inscrito no CPF nº 002.736.805-31.

Parágrafo Único: a Comissão Eleitoral se extinguirá quando do encerramento do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 3º - Compete a Comissão Eleitoral:

I - Coordenar e acompanhar o processo eleitoral;

- II- Dar visibilidade ao processo eleitoral;
- III- Proceder todos os registros do processo;
- IV- Conduzir a votação;
- V- Divulgar os eleitos;
- VI- Receber e julgar os recursos interpostos;
- VII- Receber e apreciar os documentos das representações indicadas;
- VIII- Zelar pela transparência e democratização do processo eleitoral;
- IX- Julgar os casos omissos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wenceslau Guimarães-Ba, em data de 18 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 165/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165-2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161-2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2017-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520 PIRANGY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, CNPJ: 04.060.277/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA, ESPECIALIZADA PARA FORNECER PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS AOS CARROS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E AOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO QUE PRESTAM SERVIÇOS A ESTE MUNICÍPIO; VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1011/1112/1214/1315; 2006/2012/2016/2023/2035/2053/2054/2055/2063/2068/2075; 33903000; 0100000/7101000/0119000/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.